



Ofício Circular n. 135/2016 – CML/PM

Manaus, 23 de novembro de 2016.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa, referente ao Pregão Presencial n. 174/2016 – CML/PM, que versa sobre o “Registro de Preços para eventual fornecimento de fardamento escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”.

A referida empresa questiona o seguinte: “(.)1. Refere às costuras interna das bermudas, no edital está solicitando que seja costurada na máquina overlock, o que não é comum, pois nessa máquina pode ocorrer riscos de abertura da costura, costuras tortas e ainda essa máquina não possui ponto de segurança, por isso geralmente são costuradas na interlock, pois tem uma costura mais resistente. Em qual máquina devemos costurar a parte interna das bermudas? 2. No edital menciona elástico no cós da bermuda. Qual a largura do elástico? 3. Referente às artes. Quais os pantones que devemos utilizar? 4. Na descrição da camisa na página 46, menciona que bainha da camisa deverá ter duas partes uma na cor amarelo 2cm e 1cm para parte azul, mais na foto da camiseta aparece somente uma cor que seria a azul de 1 cm. Devemos seguir a descrição ou o desenho?(.)

Em resposta, a SEMEF, órgão gerenciador, encaminhou a seguinte resposta da SEMED, o qual é o órgão interessado:

1. Quanto às costuras internas das bermudas (Anexo II- Especificações Técnicas), após entendimento superior, devem ser mantidas na máquina Overlock”;

2. A informação referente à largura do elástico no cós da bermuda encontra-se na especificação do item 01, presente no ponto 4. Detalhamento do Objeto – constante no Termo de Referência do objeto;

3. A informação referente aos pantones a serem utilizados encontra-se na especificação de cada item no ponto 4. Detalhamento do Objeto – constante no Termo de Referência do objeto;



4. Quanto a descrição da bainha das camisas (Anexo II – Especificações Técnicas), retificamos o texto da seguinte forma:

Onde lê:

‘Costurada em máquina galoneira com 02 (duas) agulhas, com espaço entre as costuras de 0,4cm, 4 pontos por cm e bitola de 0,5cm, Parte amarela 2cm e 1cm para parte azul;’

Leia-se:

‘Costurada em máquina galoneira com 02 (duas) agulhas, com espaço entre as costuras de 0,4cm, 4 pontos por cm e bitola de 0,5cm’.

Referente ao detalhe na bainha da camisa “Parte amarela 2cm e 1cm para parte azul”, a retificação justifica-se por equívoco da não exclusão do detalhe supracitado, na época, quando foi necessário modificar a arte da camisa (retirada do logotipo da Prefeitura)”.

Atenciosamente,

Hudson Carvalho Pires

Pregoeiro